



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 572/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de julho de 2020, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora REGINA ROBERTO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 439/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2062 Páginas 90 Ano: IX

Data: 29/07/2020